



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE MARÇO DE 2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 2.05.009/2022

Na ratificação publicada na SEPARATA DO SEMANÁRIO no dia 17 de março de 2022 pág 70, ONDE LÊ-SE: 16000000, LEIA-SE: 16600000.

AVISO RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 2.05.014/2022

Na ratificação publicada na SEPARATA DO SEMANÁRIO no dia 16 de março de 2022 pág 8, ONDE LÊ-SE: 16000000, LEIA-SE: 16600000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2022

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do **CONTRATO Nº 2.06.046.2022**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento, limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgotos das creches e escolas da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, celebrado entre a Secretaria de Educação do Município de Campina Grande - PB e a seguinte **EMPRESA MODERNA LOCAÇÃO E EMPREDIMENTOS LTDA-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.484.971/0001-39 sediado(a) na Rua José Paulino Da Rocha, 1915, Velame, Campina Grande-Pb, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)

ANTONIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA, assinado no dia 29 de março de 2022, que tem como objetivo a prestação de serviços de desentupimento, limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgotos das creches e escolas da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, visando atender as demandas das unidades escolares/creches, conforme Edital do Pregão Presencial SRP nº 0157/2021:

Fiscal: Gerônimo Inácio Paulino, RG nº 3194-873 SSP/PB, CPF nº 007.980.664-31.

Art. 2º Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta Portaria tem data retroativa à 29 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 2ª CHAMADA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação **HOMOLOGA** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE MÍDIA A SEREM REALIZADAS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em favor das Empresas: **POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.520.946/0001-60, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 7.214,66** (sete mil, duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 4**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3.607,33** (três mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.214,66** (sete mil, duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos). Empresa **RAUL MUELLER SCHRAMM**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.456.016/0001-62, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 55.899,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), vencedora do **ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 49.949,00** (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais); **ITEM 3**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 700,00** (setecentos reais); **ITEM 6**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5.250,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 55.899,00**

(cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 63.113,66** (sessenta e três mil, cento e treze reais e sessenta e seis centavos).

Campina Grande, 28 de março de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.018/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.018/2020, PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a RETIFICAÇÃO da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO Nº 2.06.018/2020** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO Nº 2.06.018/2020**, ficará prorrogado por mais 6 (seis) meses contados a partir da data do seu término. **LICITAÇÃO:** **CONTRATO Nº 2.06.018/2020**, oriundo da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.005/2019** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME. DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 2.06.046/2022. PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODERNA LOCAÇÃO E EMPREDIMENTOS LTDA-EPP. **OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E ESGOTOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VALOR:** R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 157/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.39 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANTONIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 2.06.048/2022. PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RIO BRASIL

PARTICIPACOES LTDA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVE STREAMING - TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET – PARA EVENTOS COM ATÉ 2 HORAS DE DURAÇÃO, PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB; **VALOR:** R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.40 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RODRIGO DE SOUZA ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 007/2022

A **SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula – 21058** para acompanhamento e fiscalização da Obra, cujo Objeto é a Execução de Serviços de Revitalização das Estruturas Metálicas das Torres de Iluminação do Parque do Povo e Substituição de Cabeamento, Comando e Proteção do Sistema de Iluminação das mesmas, incluindo Manutenção das Escadas de acesso e gaiolas de Acondicionamento do Sistema de Iluminação na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 29 de março de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 008/2022

A **SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula – 21058** para acompanhamento e fiscalização da Obra, cujo Objeto é a Execução de Projeto e Implantação de 20

Mini usinas Foto Voltaicas de 12 KWP que serão instaladas em edificações consumidoras pertencentes à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 29 de março de 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA

ALBUQUERQUE

Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

018ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 29 de março de 2022.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	ANALICE BARROS DE VASCONCELOS SA TORRES	067.475.174-40
2	MARCELA CARVALHO DE ALMEIDA	078.820.014-30
3	MELANIA MARIA RAMOS DE AMORIM	059.821.784-04
4	MATHEUS DE OLIVEIRA SPINDOLA RODRIGUES	063.018.383-00
5	THATIANA CARVALHO BORBA	096.421.354-00
6	HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS	090.205.644-12
7	MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM	077.019.407-90
8	CFRL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.103.411/0001-24
9	STAR UNIC SOCIEDADE MÉDICA LTDA - ME	26.144.935/0001-35
10	YLA GADELHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.334.820/0001-58
11	JB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.148.582/0001-35
12	NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.471.341/0001-83
13	LARISSA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.106.779/0001-08
14	MARINA NUNES NOBREGA ME	44.034.196/0001-00
15	MARINA MARTINS NEVES ME	44.117.066/0001-31
16	ULTRAMED GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	45.611.475/0001-52
17	VIGOR GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	37.735.147/0001-30
18	INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNÓSTICO LTDA	01.915.284/0001-09

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.118/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.118/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE ANELIS DE SOUSA MARTINS FREITAS**, inscrita no CPF sob o Nº **018.814.063-85**, no valor de **R\$ 324.000,000** (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16342/2022	16.110/2022	R\$ 324.000,00	Douglas Serrano Lewis
16343/2022	16.113/2022	R\$ 324.000,00	Hianny Ribeiro Cabral Lapenda
16344/2022	16.114/2022	R\$ 324.000,00	Luis Otávio Farias Fechine
16345/2022	16.115/2022	R\$ 324.000,00	Maria Aparecida de Souza Guedes
16347/2022	16.117/2022	R\$ 324.000,00	Ozanira Araújo de Oliveira

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16350/2022	16.122/2022	R\$ 650.000,00	Andrade Serviços Médicos e Eventos Ltda S/S Ltda
16356/2022	16.071/2022	R\$ 550.000,00	MM Gurjão Clínica Médica

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N.º 16357/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Metalurgia Ascurra Eireli. **Objeto:** Contratação De Empresa Visando A Aquisição E Instalação De Um Elevador De Uso Hospitalar, Para Atender A Demanda Do Hospital Pedro I, Que Faz Parte Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 208.800,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N.º. 16775/2021/Sms/Pmcg— Leis N.º 8.666/93, N.º 10.520/02, N.º 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução N.º 1.219/2007 E N.º 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Edson Marlon Brandes.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16351/2022	16.086/2022	R\$ 650.000,00	Clínica Médica Mon Petit Pediatria Eireli

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.003/2022

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal n.º 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico n.º 006/2022/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de correntes e motosserras, para atender às necessidades desta Secretaria; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa n.º 2.14.003/2022, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra n.º 2.9103/2022, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei n.º 8.666/93, firmado com a empresa NSA Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.597.699/0001-04, com valor total de R\$ 15.298,90 (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 29 de março de 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022, CUJO OBJETO É A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., EMPRESA PÚBLICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.422.253/0001-01, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.40. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

Campina Grande - PB, 29 de março de 2022.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 14:30 horas do dia 11 de abril de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTENDO OS MÓDULOS DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO, RECADASTRAMENTO, ARRECADAÇÃO, SIMULADOR DE BENEFÍCIOS, GESTÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS E PROCESSOS, PORTAL DE AUTOATENDIMENTO, PERÍCIA MÉDICA, FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, FOLHA DE BENEFÍCIOS, APLICATIVOS MOBILE, DASHBOARD, ASSINATURA ELETRÔNICA PARA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E E-SOCIAL. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 29 de março de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB